



International Investment Bank (iib)

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA - CONTA DEPÓSITO À ORDEM - CLIENTE PARTICULAR

<b>Designação:</b>	Conta à Ordem Normal <b>Condições de Acesso:</b> Quantia Mínima 50.000 ECV <b>Modalidade:</b> Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação:</b>	Depósitos, Levantamentos, Pagamentos de Bens e Serviços, Débitos Diretos e Transferências Interbancárias Nacionais.
<b>Moeda:</b>	Escudos Cabo-Verdianos (ECV) <b>Montante:</b> Mínimo 50.000 ECV
<b>Taxa de Remuneração:</b>	Negociada <b>Cálculo de Juros:</b> Não Aplicável <b>Pagamento de Juros:</b> Não Aplicável
<b>Regime Fiscal:</b>	<b>Facilidades de Descoberto:</b> Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito de 0.5% e sobre Juros e Comissões de 3.5%. <b>Ultrapassagem de Crédito:</b> Imposto de Selo sobre Juros à Taxa de 3.5%. <b>Serviço de Gestão de Contas:</b> sujeita à 3.5% Imposto de Selo.
<b>Comissões e Despesas:</b>	<b>Comissão de Gestão de Contas:</b> Fixa de 1.000\$00 ECV (Particulares) e 5.500\$00 ECV (Empresas) a qual acresce Imposto de Selo a cobrar anualmente de acordo com a data de aniversário da Conta. Contas sem movimentos há mais de um ano e com saldo igual ou inferior a 5.000 ECV, estão isentas.
<b>Descoberto Negociado:</b>	Sujeita à Aprovação Comercial por parte do Banco e mediante Contrato a celebrar para o efeito. Facilidade de Descoberto com Domiciliação de Ordenado: <b>TAN:</b> 18.000% <b>TAEG:</b> 22.890% <b>Encargos:</b> IS sobre os Juros 3.5% / IS sobre o Montante Utilizado 0.5%. O Pagamento dos Juros ocorre mensalmente. O Reembolso do Crédito é devido de imediato após utilização. A Facilidade será reembolsada e processada na Conta D/O na totalidade do período a que se reporta o respetivo extrato. <b>Comissões e Despesas*:</b> Sujeito à Comissão por cada entrada em Descoberto de 1.000\$00 a que acresce Imposto de Selo à Taxa em vigor. <b>Em qualquer das Modalidades:</b> Utilização livre, mediante a realização de Débitos na Conta D/O através dos meios de movimentação até ao limite contratado. Os Juros serão calculados sobre o Saldo Médio Devedor verificado no período acordado para o respetivo pagamento, o qual será indicado no Contrato ( <b>Base de Cálculo:</b> ACT/360). *As Taxas, Comissões e Despesas a aplicar serão as constantes do Preçário no momento da celebração do Contrato.
<b>Descoberto não Negociado:</b>	Caso o Banco aceite a Ultrapassagem de Crédito, são aplicáveis ao Saldo Devedor: <b>TAN:</b> 20% - <b>TAEG:</b> 25.220%. O Pagamento dos Juros ocorre mensalmente. O Reembolso do Crédito é devido de imediato após utilização. <b>Base de Cálculo:</b> ACT/360. <b>Encargos:</b> IS sobre os Juros 3.5% / IS sobre o Montante Utilizado 0.5%. <b>Comissões e Despesas*:</b> Sujeito à Comissão por cada entrada em Descoberto de 1.000 ECV a que acresce Imposto de Selo à Taxa em vigor.
<b>Outras Condições:</b>	Se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer Produtos ou Serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos:</b>	Os Depósitos constituídos no iib beneficiam da Garantia de Reembolso, prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos Depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o Reembolso até ao valor máximo de 1.000.000 ECV por cada depositante. No cálculo do valor dos Depósitos de cada Depositante considera-se o valor do conjunto das Contas de Depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os Juros e, para os Saldos dos Depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em ECV ao câmbio da referida data.
<b>Instituição Depositária:</b>	<b>iib.</b> Para mais informações, poderá contactar o Banco através dos canais disponíveis.

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data:

international investment bank, SA (iib)